



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Relatório de Monitoramento 6º PA - SEJUSP/AGM

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ELO

6º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2020

1 – INTRODUÇÃO

Objetivando demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº 02/2019, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, bem como avaliar os resultados apresentados pelo Instituto Elo por meio dos Relatórios Gerenciais de Resultados-RGR e Relatórios Gerenciais Financeiros-RGF, e em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, bem como suas devidas justificativas.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Cumprir reiterar que, diante do cenário de pandemia provocado pelo COVID-19, o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no qual reconhece o estado de calamidade pública. Com efeito, o Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, suspendeu os prazos de monitoramento e demais procedimentos do Contrato de Gestão, nesses termos:

Art. 4º – Ficam suspensos os prazos de monitoramento, avaliação e prestação de contas relativos a convênios de saída, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de outorga, convênios para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres em curso enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Ademais, diante da política de contingenciamento financeiro que o Estado de Minas Gerais vem implementando, agravado pela pandemia, foi publicado no Diário Oficial, em 06/06/20, o III Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que teve como objeto precípua a redução de custos, ou seja: *“alterar a previsão das receitas e despesas, bem como a alteração das metas dispostas no Anexo II – Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão nº 02/2019”*.

Concomitantemente, medidas outras foram implementadas para atender as orientações das autoridades de saúde, sem que ocorresse a paralisação do atendimento do serviço público. A primeira a ser destacada é a implantação do teletrabalho para todas as equipes a partir de 23/03/20. Posteriormente, foram concedidas férias coletivas, escalonadas por cargos, conforme anteriormente informado no relatório do 5º período.

A partir do mês de julho, a SUPEC orientada pelo Programa Minas Consciente do Governo de Minas Gerais, realizou o estudo em cada município para reabertura das Unidades, bem como para autorizar o retorno ao trabalho presencial, de acordo com os indicadores do referido programa e pela análise das regras impostas nos decretos municipais.

A SUPEC, em parceria com o Instituto Elo, também adaptou os instrumentais de monitoramento de dados de forma a fornecer subsídios para avaliação e reformulações quanto ao teletrabalho.

Nessa seara, os Programas da Política de Prevenção à Criminalidade, frente ao cenário imposto pela pandemia, passaram a executar suas atividades de maneira remota, trazendo novos desafios para o acesso e atendimento do público. Destaca-se, que no Programa Fica Vivo, as oficinas tiveram suas atividades suspensas a partir de abril de 2020, afetando no vínculo estabelecido entre o Programa e os jovens, todavia, novas estratégias foram reinventadas para acompanhamento do público.

Ante ao exposto, a SUPEC iniciou o processo de qualificação e readequação à realidade do teletrabalho, o que será exposto neste relatório.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			6º Período Avaliatório Abr/20 a Jun/20	
1 Programa Mediação de Conflitos	1.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5	11.996	10.521
	1.2 Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	4	1.084	526,33
	1.3 Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4	3.447	4.098
2 Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1 Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	3.481	0
	2.2 Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	9.250	0
	2.3 Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	47.385	31.646
	2.4 Número acumulado de ações de Intervenção estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	189	96
3 Programa Se Liga	3.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	4	85	10
	3.2 Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga	4	60%	-
	3.3 Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4	44	146
4 Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5	23.749	18.360
	4.2 Percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial	4	72%	68%
	4.3 Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4	1.593	2.538
5 Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5	7.867	5.967
	5.2 Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	4	78%	90,01%
	5.3 Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4	575	910
6 Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção	6.1 Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	3	100%	-
	6.2 Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	3	15	-
7 Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	7.1 Número de Relatórios Analíticos das UPCs de Base Local	4	26	29
	7.2 Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	3	3

		7.3	Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga	4	3	-
		7.4	Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas	4	3	3
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2	100%	-
		8.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	2	100%	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados

Área Temática 1: Programa Mediação de Conflitos

O Programa sempre teve a construção de seu trabalho baseada na parceria comunitária, o que possibilitou, já anteriormente à pandemia e o cenário de isolamento social, pensar estratégias inovadoras junto aos moradores da área de abrangência, contribuindo com ações que desafiavam uma cultura violenta, consolidada historicamente.

Cabe salientar que reestruturar o fazer de uma política pública exige grande maleabilidade, adaptação e leitura de resultados para construção de novas alternativas.

O contexto de readaptação, de incerteza sobre cenário financeiro, da suspensão de algumas unidades, férias coletivas antecipadas, redução de equipes, impactou diretamente no resultado dos indicadores do Programa Mediação de Conflitos.

Repensar os atendimentos foi uma tarefa desafiadora, mas possível, uma vez que se possuía acesso a referências comunitárias que trouxeram a realidade vivenciada e construíram junto ao PMC novos tipos de interações. A prática de teletrabalho foi uma experiência nova, mas que conforme observado nos indicadores, à medida que o trabalho foi consolidando, os impactados foram se diluindo e os números quantitativos foram se equiparando aos meses anteriores à pandemia.

O conceito de atendimento continuou o mesmo e foi reforçado pela Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher. Além disso, foi construído um plano para organização de práticas mais assertivas, fortalecendo o prisma de atuação do PMC: a mediação comunitária e a segurança pública cidadã. Essas orientações foram encaminhadas via e-mail e atualizadas à medida que se fazia necessário.

Quanto às dinâmicas sociais, criminais e leitura das violências, observa-se cenários distintos e em constante modificação. As relações interpessoais, incluindo com ênfase às relações familiares/ domésticas, exigiram do PMC uma leitura cada vez mais qualificada e intervenções mais assertivas, uma vez que se mostram desafiadoras por serem, muitas vezes, violências silenciosas. As estratégias construídas foram inúmeras, mas sempre com a premissa de construir, junto ao atendido, quais as melhores estratégias de proteção à sua vida.

Ao analisar o ranking de homicídio de março de 2020, comparado ao mês de junho, é possível observar um aumento dos homicídios em alguns territórios no período da pandemia:

Municípios (área de abrangência)	HOMICÍDIOS CONSUMADOS NA FAIXA ETÁRIA DO FV Março/2020	HOMICÍDIOS CONSUMADOS NA FAIXA ETÁRIA DO FV Junho/2020	COMPARAÇÃO FAIXA ETÁRIA DO FV!	HOMICÍDIOS CONSUMADOS Março/2020	HOMICÍDIOS CONSUMADOS junho/2020	COMPARAÇÃO HOMICÍDIOS CONSUMADOS
Belo Horizonte	8	15	7	27	41	14
Betim	8	11	3	12	19	7
Contagem	0	1	1	0	5	5
Governador Valadares	3	5	2	5	8	3
Ipatinga	0	0	0	0	0	0
Juiz de Fora	2	3	1	3	5	2
Montes Claros	0	0	0	0	1	1
Ribeirão das Neves	2	3	1	5	10	5
Santa Lúcia	2	3	1	2	4	2
Uberlândia	0	0	0	2	2	0

Vespasiano	2	4	2	8	11	3
------------	---	---	---	---	----	---

Ao Programa Mediação de Conflitos cabe a leitura de todos os homicídios ocorridos, posto que o foco do programa é a redução da violência letal, sem foco na idade, mas sim, no contexto e no indivíduo, enfatizando as formas de resolução violenta dos conflitos que prevalecem frente a alternativas de acesso a direitos e/ou resolução advinda do diálogo. Assim sendo, ao analisar os homicídios consumados, salienta-se um olhar provocativo às motivações, que aparecem como conflitos de ordens distintas, com predominância de motivações interpessoais.

Indicador 1.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta: 11.996

Resultado: 10.521

Inicialmente, a Comissão de Monitoramento retifica informações contidas no RGR:

1. na meta do indicador, onde se lê "11.966", leia-se "11.996", conforme programa de trabalho vigente;
2. no resultado, onde se lê "10.522", leia-se "10.521", conforme relatórios recebidos pela SUPEC, haja vista que a Unidade Pedreira Prado Lopes no mês de março realizou 28 atendimentos, e não 29 como informado no quadro do indicador.

Cabe salientar que a equipe técnica esteve à frente de novas construções, apresentando resultados qualitativos importantes no desenvolvimento de estratégias de prevenção às violências e criminalidade, como intervenções criativas via videochamada, via grupos de WhatsApp, com discussão do tema e abertura para gerar transformação social. Relatos de algumas experiências podem ser localizados no indicador 1.3 do RGR.

No período em questão, foram realizados 10.522 atendimentos nas diversas modalidades do Programa. Os atendimentos foram realizados via telefone, virtualmente ou, em casos de urgência, presencialmente. A meta prevista até junho de 2020 era de 11.996, atingindo o percentual de 87,71%.

Com todos os cálculos e considerações já apresentadas em relatório pelo Instituto Elo, ao verificar a tabela nas páginas 7 e 8 é possível identificar que o cenário do isolamento social e dos trabalhos remotos afetou de maneira diferenciada as Unidades de Prevenção. Nesse sentido, é importante a elucidação do porquê algumas Unidades alcançaram um número de pessoas atendidas tão abaixo da média e, outras acima. Destaca-se, por exemplo, a Unidade da Pedreira Prado Lopes, que somou 11 pessoas atendidas em 2 meses de trabalho remoto. Quais os principais dificultadores encontrados? Quais outras atividades foram desenvolvidas pela equipe durante o período que fundamenta a necessidade da força de trabalho? Por outro lado, a Unidade Morro das Pedras somou 108 pessoas atendidas, representando a maior média entre todas as Unidades.

Em relação aos maiores números de atendimento, destaca-se que o Taquaril e o Jardim Teresópolis apresentaram dinâmicas sociais e criminais intensas neste período, sendo um indicativo de como se dariam as intervenções, o contato diário com o território e o contato estratégico com gestão social e supervisão metodológica. Em relação ao Carapina, cabe salientar que esta já era uma das Unidades que apresentava maior interação comunitária, quando em atuação direta no território, o que propicia maior número de atendimentos:

Taquaril: A equipe apresenta uma entrada no território durante o período de pandemia que reflete as interações comunitárias já existentes. Este fator facilitou a transição do trabalho presencial para o teletrabalho, apresentando 151 atendimentos de abril e junho, mantendo a média de atendimento mensal realizada de janeiro a março.

Jardim Teresópolis: Nos meses de abril e junho, realizou-se 145 atendimentos. Mesmo havendo uma redução do número quando comparado 5º Período (janeiro a março), é perceptível o avanço da equipe no tocante aos números.

Carapina: Nos meses de abril e junho foram realizados 140 atendimentos, sendo desses, 102 realizados no mês de abril e 32 em junho. É importante reforçar que em abril a Unidade apresentou continuidade no repertório coletivo, consolidado anteriormente ao teletrabalho, gerando 87 atendimentos na prática de organização comunitária. No mês de junho, após as férias, as equipes retomaram atividades, readaptando à realidade apresentada.

Jardim Felicidade: Foram realizados 53 atendimentos. Houve um crescimento no número de atendimento de junho (32) em comparação a abril (21), demonstrando o processo de adaptação do trabalho. O diálogo com o público também foi constante, tendo sido realizado em junho, segundo Relatório Diário de teletrabalho, 110 "ligações/acionamento por WhatsApp, chamada de vídeo com o público atendido", que não foram contabilizados, necessariamente como atendimento, por não se adaptar ao conceito.

Justinópolis: No período foram realizados 56 atendimentos, sendo 34 em abril, no qual apresenta-se uma maior interação na prática de organização comunitária e 22 atendimentos no mês de junho, com maior intervenção individual. Essa mudança de priorização na prática de atendimento é construída de acordo com a prioridade apresentada pelas comunidades nos períodos em destaque, não sendo uma prática mais importante do que a outra.

Conjunto Esperança: Foram realizados, no período indicado, 23 atendimentos. O baixo acesso da comunidade a tecnologia foi sinalizado pela equipe como um dos fatores que interferiram na quantidade de atendimento, assim como a desmotivação das referências comunitárias diante de uma sobrecarga que se apresentava diante de um cenário adverso da pandemia.

Apesar de algumas equipes apresentarem menor número, todas vivenciaram desafios frente ao teletrabalho, o que não as impediu de realizar o processo de adaptação às práticas de atendimento, de acordo com as realidades vivenciadas em cada micro território de abrangência e segundo as limitações sociais e econômicas existentes. Além disso, as práticas de atendimento não mensuram o esforço completo do teletrabalho, uma vez que, para além dos atendimentos, ocorreram inúmeras outras formas de contato e intervenção no território, o que deve ser levado em consideração.

Indicador 1.2: Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos**Meta: 1.084****Resultado: 526,33**

Em relação ao indicador 1.2, apresenta-se, logo no início, um grande desafio: vínculo. Por mais que o Programa Mediação de Conflitos apresente vínculo anterior com os moradores, foi necessário repensar a sua manutenção, uma vez que os atendimentos eram realizados presencialmente e via contato comunitário. Ressalta-se que fortalecer e criar vínculos não é uma ação simples e objetiva, sendo necessário estipular confiança, respeito, construções cuidadosas e conjuntas.

Ainda como dificultador, apesar de haver pesquisas que apresentam um cenário diferente no Brasil em relação às questões estruturais, estas foram apresentadas pelas pessoas que acessam o programa, tais como: dificuldade de acesso a celular que comporte aplicativos que gastam memória, computador de boa qualidade, internet que possibilite interações estratégicas. Ainda que se apresentem como desafio (as questões estruturais), foram desenvolvidas estratégias, caso a caso, para auxiliar tais moradores, fazendo-se valer a efetivação e a promoção do acesso a direitos.

Enfatiza-se três Unidades que conseguiram pensar estratégias assertivas que contribuíram com a meta: Morro de Pedras, Nova Contagem e Taquaril. As equipes atuaram de forma intensa e estratégica em ações de organização comunitária, sendo a pauta principal voltada à temática de violência e, no período indicado, tiveram abertura de fichas novas nessa modalidade.

Grupos virtuais com lideranças e referências comunitárias, reuniões de rede social mista, ou seja, com participação da comunidade, também são espaços estratégicos, pois através dessas reuniões se tem uma leitura profunda da dinâmica social e criminal e, assim, conseguem atuar de forma assertiva frente aos fenômenos que se apresentam, com um maior número de pessoas, o que é importante para este indicador.

Vale ressaltar que as equipes que tiveram um número baixo na média mensal de pessoas atendidas pelo PMC, como; Justinópolis, PPL e Vila Cemig, não apresentam baixa estratégia de intervenção, mas intervenções distintas, como o acesso a uma referência comunitária específica, que será multiplicadora de acesso a direitos a demais moradores; maior proximidade com a rede formal para criar estratégias de atuação conjuntas e divulgação da forma de trabalho atual, entre outros. Como exemplo, ressalta a parceria junto aos agentes comunitárias de saúde para divulgação do PMC e sua forma de atendimento virtual.

Retifica-se o valor apresentado no quadro, referente à UPC Jardim Teresópolis: onde se lê: "50", leia-se "49", conforme relatórios recebidos pela SUPEC. Portanto, o resultado passa de 526,66 para 526,33.

Indicador 1.3: Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social**Meta: 3.447****Resultado: 4.098**

O indicador 1.3 traz a importância da rede parceira para o trabalho de acesso a direitos e de construção das intervenções nos fenômenos de violência e criminalidade. No início do período de teletrabalho, o contexto apresentava-se não só para a Política de Prevenção à Criminalidade, mas também para os demais equipamentos da rede, que tiveram que se reinventar e, por este motivo, é importante que o Instituto Elo detalhe as principais articulações realizadas (quais os principais equipamentos, quantidade de reuniões, discussões de casos, etc).

Assim, as equipes atuaram, logo nos primeiros dias, em duas frentes. Primeira, estabelecendo contato com estas redes, para obter informações qualificadas sobre o funcionamento das mesmas e, após, fomentaram o acesso no território, da comunidade, aos equipamentos necessários para garantia de direitos fundamentais. Neste processo a Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher foi essencial, pois produziu um documento no qual constava o funcionamento de equipamentos essenciais, em nível municipal, estadual e federal, facilitando o acesso dessas informações à equipe. A segunda, foi atuar na articulação e reinvenção de uma rede que construísse interações contínuas e alinhadas, visando o acesso do público alvo às políticas de proteção social.

Cita-se dois exemplos: a UPC de Juiz de Fora/Olavo Costa realizou, ao longo do período, 124 ações de rede. Ressalta-se que a equipe fomentou, no trabalho em rede, criação de novos fluxos de encaminhamento, realizou discussões de caso e encaminhou para a rede de proteção casos emblemáticos, dando prosseguimento ao acompanhamento em rede. Outro, a UPC Veneza, que participou do REVIM/RN, auxiliando na construção do regimento interno da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Ribeirão das Neves.

Para além das intervenções territoriais, onde estão inseridas as Unidades de Prevenção à Criminalidade, a Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher discute questões que pautam o trabalho, de forma estratégica, em nível institucional.

No período avaliatório indicado, a diretoria participou de vários espaços para discussões com a rede de proteção social, como: Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Conselho Estadual da Mulher, espaços virtuais com instituições acadêmicas para discussões e estratégias de intervenção, com temáticas relativas à violência contra a mulher, processos de organização comunitária, construção e gestão de políticas públicas, importância da resolução pacífica de conflitos. A participação nestes espaços teve como objetivo fomentar discussões assertivas sobre as temáticas e criar parcerias para o enfrentamento das questões que atravessam o público dentro dos territórios.

Área Temática 2: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

No capítulo de introdução do RGR o Instituto Elo apontou que *"Toda estratégia de atendimento do Fica Vivo!, por exemplo, é fundamentada na relação de proximidade e conhecimento entre oficinairos e jovens das comunidades onde os Programa atua"* (pág. 2). Importante destacar, que essa

introdução contradiz a argumentação do não alcance das metas dos indicadores 2.1 e 2.2. Conforme sugere o referido texto, as estratégias de atendimento não estão todas fundamentadas no atendimento via oficinas. Parte considerável sim, pois as oficinas são o carro-chefe dos atendimentos realizados pelo Programa, mas somaram-se esforços da SUPEC e IELO para potencializar as demais formas de atendimento previstas na metodologia (atendimentos individuais, projetos locais e de circulação, etc).

Tais esforços ficam evidenciados considerando que mesmo com a suspensão de todos os contratos de oficinas via MEI devido ao período de pandemia, as equipes conseguiram realizar atendimentos virtuais, *lives* com grupos de jovens, dentre outras ações, desenvolvendo estratégias no contexto de isolamento social.

Indicador 2.1: Número acumulado de encontros de oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta: 3.481

Resultado: 0

Para a viabilização das oficinas do Programa Fica Vivo são contratados, no âmbito do Contrato de Gestão, Microempreendedores Individuais, denominados oficineiros, nos quais celebram com o Instituto Elo um contrato de prestação de serviços. De forma a preservar a saúde e a segurança dos oficineiros e jovens atendidos, todas as oficinas foram suspensas desde abril de 2020.

Contudo, a Comissão de Monitoramento ressalta que a SUPEC vem realizando estudos para o retorno gradual das oficinas. Uma das alternativas encontradas foi a realização das mesmas em espaços abertos, de grande ventilação, e a aquisição de material de limpeza (sabonete líquido, álcool em gel) e máscaras para todos os participantes.

Ante ao exposto, a Comissão de Monitoramento reforça a solicitação feita pelo Instituto ELO à Comissão de Avaliação quanto a desconsideração deste indicador, neste período avaliatório, uma vez que não foi possível o cumprimento do objeto face aos argumentos já expostos no tocante a pandemia.

Indicador 2.2: Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta: 9.250

Resultado: 0

Reitera-se a solicitação à Comissão de Avaliação quanto a desconsideração deste indicador, neste período avaliatório.

Indicador 2.3: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta: 47.385

Resultado: 31.646

No contexto de teletrabalho das equipes, bem como o fato da suspensão das oficinas, os dados quantitativos e qualitativos trazidos no RGR foram fundamentais para demonstrar as estratégias e ações traçadas pela SUPEC em conjunto com o Instituto Elo durante o 6º período avaliatório.

Os instrumentais de monitoramento de teletrabalho elaborados e preenchidos pelas equipes permitiram o acompanhamento tempestivo das atividades desenvolvidas e forneceram elementos importantes para a definição de estratégias.

Foi possível identificar, por exemplo, que mesmo com a suspensão das oficinas, uma das principais vias de atuação do Programa, os analistas e gestores sustentam e preconizam importantes intervenções com suas atividades, sendo indispensáveis para os resultados esperados pelo Programa nos territórios onde atua.

É importante destacar que a composição desse indicador contempla os atendimentos realizados nos atendimentos individuais, nos projetos locais e de circulação e nas oficinas. Nesse momento de trabalho remoto, a única modalidade possível foram aquelas de caráter individual (atendimentos individuais) que são realizados junto aos adolescentes e jovens pela equipe técnica. No entanto, essa é a modalidade menos expressiva no montante dos atendimentos realizados, principalmente pela dificuldade de acesso ao público mais envolvido com a criminalidade.

Retifica-se o resultado atribuído à UPC Carapina, referente a junho: onde se lê "0", leia-se "17", conforme relatório recebido pela SUPEC.

Portanto, o resultado se altera de 31.629 para 31.646.

Indicador 2.4: Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta: 189

Resultado: 96

No tocante aos desafios apresentados para compreensão acerca do não alcance da meta, vale pontuar que SUPEC e IELO estão desenvolvendo estratégias para minimizar tais impactos. Logo, nos primeiros dias do mês de julho, foram realizadas reuniões com supervisores da gestão e os gestores sociais cuja pauta foi a qualificação sobre a importância do espaço de reunião com o GEPAR, bem como o resgate às normativas que

regimentam a parceria. Para além desse elemento, cabe ainda destaque a retomada dos Grupos de Intervenção Estratégica - GIE, mesmo que na modalidade virtual, a partir do mês de junho.

Retifica-se os resultados apresentados no RGR, conforme as fontes de comprovação disponíveis na SUPEC: onde se lê "72", leia-se "96".

Área Temática 3: Programa Se Liga

O Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Internação e de Semiliberdade – Programa "Se Liga" teve início no ano de 2010 na estrutura da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), contudo, suas atividades ficaram suspensas entre 2018 e 2019. No ano de 2019, iniciaram as tratativas na SEJUSP de retomada das ações do Programa, entretanto, na estrutura da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC). Neste sentido, o Programa se incluiu no rol daqueles executados no Contrato de Gestão nº 02/2019.

Destaca-se o duplo desafio neste período, ou seja, de estabelecimento de vínculos com adolescentes no momento da pandemia, somado ao reinício do Programa na SUPEC. Relevante a contextualização, uma vez que esse "novo programa", com metodologia sendo reestruturada, mas ainda baseada no estabelecimento de vínculo com o jovem, de acolhimento e reconhecimento, teve nas medidas de isolamento social um expressivo impacto na sua execução e, conseqüentemente, no alcance dos resultados esperados.

Nesta primeira etapa, foi considerado um cronograma de articulações prioritárias, a saber: estruturação física da sede do Programa, contratação de pessoal, repactuação de parcerias e construção de fluxos com a SUASE.

Indicador 3.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga

Meta: 85

Resultado: 10

O RGR apresentado pelo Instituto Elo não constou justificativa ou análise dos motivos que levaram o Programa Se Liga a alcançar apenas 12,94% do indicador pactuado.

Como este programa trabalha essencialmente a partir da construção de vínculos, sobretudo, com os adolescentes pré-egressos do sistema socioeducativo, o trabalho de divulgação nas Unidades Socioeducativas é primordial para sensibilizar os jovens para a adesão ao programa. Essa realidade pode ser percebida pelo indicador 3.3 que trata do número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas. Nesse sentido, para preservação da saúde e segurança dos adolescentes e jovens, bem como da própria equipe, foram proibidas as visitas às Unidades, o que dificultou as ações iniciais. No entanto, a equipe construiu junto a SUASE mecanismos de aproximação com os adolescentes a partir de meios virtuais de comunicação. Outro fator, é que a equipe quase que em sua totalidade desenvolveu as atividades em teletrabalho, o que dificultou ainda o acesso aos jovens para realização dos atendimentos individuais.

Outro ponto a ser destacado foram as estratégias de alcance ao público egresso das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, desenvolvidas pela equipe técnica em parceria com a gestão social, RH do IELO e SUPEC, como a elaboração de um vídeo curto de apresentação dos analistas sobre o que é o Programa endereçado ao público-foco, a disponibilização de uma linha telefônica móvel exclusiva para divulgação ao público, além de permitir à equipe fazer contatos, apresentação e atendimentos virtuais.

Por fim, cabe salientar, conforme constante no Relatório Unificado produzido pela equipe, as inúmeras ações de rede desenvolvidas neste período, principalmente, discussões de casos com as Unidades Socioeducativas de Internação e de Semiliberdade, além de aproximação e apresentação das equipes à rede de proteção social dos adolescentes e jovens.

Retifica-se o resultado apresentado no quadro do indicador na modalidade "Atendimento individual", onde se lê "1", leia-se "0", conforme relatório recebido pela SUPEC.

Esclarecemos o não registro de atendimento individual neste período, e sim atividades de apresentação. Portanto, o resultado total altera de 11 para 10.

Indicador 3.2: Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga

Meta: 60%

Resultado: -

Considerando que para concretizar a adesão do egresso no Programa se faz imprescindível o retorno do mesmo, somado ao fato que os profissionais se encontravam em teletrabalho, esta Comissão de Monitoramento, embora o Instituto ELO não tenha solicitado no RGR, considera importante o pedido de desconsideração deste indicador, à Comissão de Avaliação, neste período avaliatório.

Indicador 3.3: Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas

Meta: 44

Resultado: 146

Da mesma forma que o indicador 3.1, o Instituto Elo não apresentou análise qualificada do resultado no alcance de 331% da meta estabelecida.

É possível perceber pelo desempenho do indicador que a relação institucional entre a SUPEC e SUASE tem sido constante. Esse processo é fundamental para que o adolescente chegue ao Programa, mas também para pensar em estratégias conjuntas de atuação. Durante o período de pandemia se fez, mais do que nunca, necessária a articulação com as Unidades Socioeducativas, já que os encontros presenciais não puderam ocorrer.

O resultado alcançado aponta para duas realidades: 1) resultados com os investimentos no fortalecimento da parceria com a SUASE/Unidades Socioeducativas, e 2) ações possíveis dentro das medidas de isolamento social para contenção da pandemia de COVID-19.

Área Temática 4: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais

Reiterando o cenário já apresentado pela OS, faz-se necessário registrar os impactos e desafios impostos no âmbito do Sistema de Justiça Criminal e da execução das alternativas penais com o advento da situação de pandemia do novo coronavírus e da necessidade de medidas preventivas para conter sua transmissão.

Nesse sentido, a Diretoria de Alternativas Penais-DAL, junto à Supervisão Metodológica, dedicou-se à construção das diretrizes institucionais e fluxos de trabalho a partir dos atos normativos, principalmente no que tange às “Orientações sobre Alternativas Penais no âmbito das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19)” publicadas em formato de Orientação Técnica pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 27/04/2020. No mês de abril, a Diretoria e Superintendência também participaram de uma reunião com o CNJ/Programa Justiça Presente para qualificar as possibilidades de atuação da CEAPA no contexto de pandemia, além de diálogos com gestores de alternativas penais de outros estados.

Assim, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 19/PR-TJMG/2020 que dispensou o comparecimento obrigatório na CEAPA até maio de 2020, a Diretoria suspendeu a fiscalização acerca da obrigatoriedade do cumprimento das alternativas penais, tendo em vista o alto risco de contaminação em função do trânsito e contato entre as pessoas.

Desta forma, a partir das diretrizes da Diretoria, os gestores sociais priorizaram as articulações com o Sistema de Justiça local para construção conjunta de fluxo de trabalho, o que acarretou manifestações do Poder Judiciário local favoráveis a suspensão do cumprimento das penas e medidas alternativas na maioria dos municípios.

Cumprir contextualizar que as Unidades de Prevenção à Criminalidade também tiveram suspensas todas as atividades presenciais, passando a atuar em formato de teletrabalho desde o dia 23/03. Em maio, houve retomada das atividades presenciais de maneira gradual, monitoradas semanalmente, levando em consideração os dados oficiais da saúde e decretos municipais.

Por fim, vale reiterar que, conforme descrito na página 28 do RGR, o colapso financeiro do Estado provocou contingenciamento das atividades da Política de Prevenção à Criminalidade e a adoção de medidas de urgência para garantir o desenvolvimento futuro dos trabalhos. Desse modo, o impacto financeiro, o corte do número de profissionais, a suspensão das atividades em duas unidades da CEAPA - Araguari e Vespasiano, as férias e a redução da carga horária das equipes técnicas contribuíram para a grande oscilação dos dados neste período avaliatório.

Portanto, todos os elementos supramencionados, impulsionaram a CEAPA a redefinir e readequar sua forma de atuação, incluindo em sua prática a contabilização de atendimento e articulação de rede via plataformas digitais, o que teve impacto em todos os indicadores. Cumprir salientar a redefinição das metas da CEAPA no novo Termo Aditivo do Contrato de Gestão, sendo que o mês de junho foi pactuado levando em consideração essas variáveis.

Indicador 4.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA

Meta: 23.749

Resultado: 18.360

A meta pactuada para o 6º período avaliatório não foi alcançada, sendo possível notar a queda expressiva nos meses de abril, maio e junho em comparação com os meses anteriores. O RGR contempla as principais justificativas para essa diminuição, que estão diretamente ligadas à adoção de medidas preventivas à disseminação do coronavírus, sendo elas: suspensão da obrigatoriedade do cumprimento das alternativas penais; suspensão de todos os atendimentos grupais que contribuíam de forma relevante para os números deste indicador; redução drástica dos atendimentos de inscrição devido a suspensão dos prazos processuais e de atos judiciais presenciais, e alteração do formato de trabalho das Unidades de Prevenção à Criminalidade para teletrabalho em determinados momentos.

Nessa perspectiva, a partir desse cenário e da oscilação das modalidades de trabalho a DAL estabeleceu diretrizes e, junto à Supervisão Metodológica na sistematização de documentos orientadores para o desenvolvimento do trabalho, seguindo a recomendação do CNJ aos serviços de acompanhamento às pessoas em alternativas penais. Desta forma, realizou-se adequação na forma de execução e contabilização deste indicador, agregando o contato telefônico e/ou via plataforma digitais que passaram a ser o formato prioritário. No que se refere aos atendimentos, as equipes técnicas e gestores foram orientados através de videoconferências a priorizar a comunicação periódica com as pessoas acompanhadas pela CEAPA quanto à continuidade, adequação ou suspensão do cumprimento de alternativas penais; informações sobre os cuidados necessários durante a pandemia e o acompanhamento das vulnerabilidades sociais, das situações envolvendo violência e risco criminal, encaminhando à rede de proteção social quando necessário.

Ratifica-se a análise realizada pela OS, todavia acrescenta alguns elementos importantes, destacando que mesmo com a diminuição global dos números acumulados de atendimentos, a meta do mês de junho foi superada após a alteração do numerário no novo Termo Aditivo do Contrato de Gestão, que levou em consideração a capacidade de efetivação das atividades no formato de teletrabalho. Percebe-se um aumento significativo no mês de junho, na comparação com o mês de abril, após orientação da Diretoria no investimento do contato com o público, principalmente nos casos de aplicação de Medidas Protetivas de Urgências e de Cautelares, que apresentam violência e risco criminal eminente.

Nota-se ainda uma grande oscilação do números entre as unidades, sendo que Vespasiano, Sete Lagoas, Betim e Governador Valadares se destacaram devido aos números menos expressivos. A referida diminuição pode ser justificada pelo fato do teletrabalho e da alteração dos moldes de realização das práticas de atendimentos, dado a infraestrutura e recursos tecnológicos escassos.

Diante da necessidade de agregar elementos de análise dos dados que ultrapassem o relato da atuação da supervisão metodológica, sugere-se ao Instituto ELO a apresentação de justificativa mais minuciosa quanto as oscilações deste indicador.

Indicador 4.2: Percentual de Alternativas Penais cumpridas no período avaliatório conforme determinação judicial

Meta: 72%

Resultado: 68%

Entendem-se como alternativas penais cumpridas àquelas concluídas conforme determinação judicial, baixadas pelo cumprimento integral ou pela ocorrência de indulto concedido pelo Poder Judiciário. O percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório foi de 68% e considerando que a meta estabelecida para o período é de 72%, a meta não foi atingida.

Corroborando as justificativas da OS, a DAL avalia que a suspensão da obrigatoriedade acerca do cumprimento das alternativas penais, bem como a orientação para que não fossem oficiados os casos de descumprimento, ocasionaram os impactos consideráveis para a avaliação do indicador. No entanto, em conformidade com as diretrizes, as equipes técnicas foram orientadas a dar continuidade à atualização do status de cumprimento dos processos, sendo assim, os casos remanescentes de cumprimento e descumprimentos foram oficiados ao Poder Judiciário e influenciaram na contabilização deste indicador.

Percebe-se que os municípios de Governador Valadares e Vespasiano apresentaram oscilações consideráveis. Em Governador Valadares 57,1% dos casos baixados se referiam ao cumprimento das alternativas penais, conforme determinação judicial, e em Vespasiano este percentual representa apenas 17, 1%. A Diretoria avalia que o fechamento da Unidade no município de Vespasiano impactou de forma expressiva nesse dado diante da necessidade de retornar os processos de acompanhamento das alternativas penais ao Poder Judiciário, e com isto ocasionando a atualização integral dos casos de cumprimento das penas e medidas alternativas.

Ressalta-se que apesar da atipicidade do momento e das diretrizes acerca da suspensão da fiscalização da obrigatoriedade do cumprimento das alternativas penais, faz-se necessário trazer elementos que contribuam para a leitura do indicador. Sendo assim, sugere-se que a OS apresente nos próximos relatórios gerenciais as justificativas para essas oscilações.

Indicador 4.3: Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio

Meta: 1.593

Resultado: 2.538

A meta pactuada foi superada, e a DAL corrobora com as justificativas apresentadas pela OS, no entanto, avalia a importância em agregar elementos na análise.

Cabe destacar que devido as medidas preventivas para conter a transmissão do novo Coronavírus, as articulações de rede foram realizadas por meio de contato telefônico ou plataformas digitais, bem como houve a readequação neste indicador que contribuiu para o aumento dos números.

Outro fator importante a ser considerado refere-se à priorização dessa frente de trabalho, uma vez que as instituições demandaram um suporte maior da CEAPA diante da necessidade de orientá-las quanto a suspensão da obrigatoriedade e/ou adequação do cumprimento de alternativas penais e aos atos normativos emitidos pelo Poder Judiciário, bem como da importância em mapear e atualizar continuamente o funcionamento e organização da instituição no contexto de pandemia.

Desta forma, conforme mencionado no RGR, foi possível realizar comunicação periódica junto às referências das redes de apoio para construção do fluxo de encaminhamento junto à rede de proteção social e aproximação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, tendo em vista o investimento contínuo no acompanhamento dos casos que apresentam vulnerabilidades sociais e/ou risco criminal.

Área Temática 5: Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

Indicador 5.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo PRESP

Meta: 7.867

Resultado: 5.967

Considerando a meta proposta e o resultado obtido, em primeiro lugar, é preciso evidenciar que durante o mês de maio não houve contabilização do número de atendimentos realizados, já que a equipe diretamente responsável por esta ação, formada pelos analistas sociais do Programa, encontrava-se de férias. Portanto, este cenário impactou diretamente no não alcance da meta formalmente pactuada.

Para além desse fator, é preciso destacar a necessidade de readequação do trabalho, que levou à realização das atividades na modalidade de teletrabalho. Os atendimentos que antes eram realizados de forma presencial passaram a ser realizados à distância. Isso reverbera no não alcance do número de pessoas anteriormente atendidas, já que o público acompanhado pelo PrEsp possui vulnerabilidades sociais severas. Além de não

possuir boa condição financeira (o que pode levar ao não acesso a um aparelho celular que possibilitaria a realização do atendimento utilizando esta via), parte deste público encontra-se em situação de rua, o que dificulta o acesso por meio do teletrabalho. Ademais, os números de telefone indicados para contato pelo público inscrito nem sempre permanecem o mesmo.

O período vivenciado tem possibilitado a liberação de um alto número de pessoas do sistema prisional. Este público, muitas vezes, também sai da unidade sem ter para onde retornar ou sem condições financeiras para chegar ao município de residência. Tal contexto também faz com que estas pessoas liberadas se mantenham nas ruas. Quando o atendimento do programa é realizado de forma presencial, este público aciona o equipamento para atendimento. Havendo, porém, a necessidade das atividades serem realizadas via teletrabalho, o acesso aos egressos é dificultado, já que o atendimento por telefone, na maior parte dos casos, não se torna possível.

Além disso, é preciso destacar que o PrEsp possui como uma de suas frentes de trabalho ação voltada para a coleta de assinaturas, que é uma condicionalidade judicialmente imposta para o cumprimento do livramento condicional ou da prisão domiciliar. Dada a necessidade de não aglomerar pessoas para fins de prevenção da COVID-19, seja para o público, seja para a equipe de profissionais que atuam nesta atividade, esta ação foi suspensa. A coleta de assinaturas propicia uma grande circulação de pessoas dentro da Unidade, fazendo com que o(a)s egresso(a)s que precisam assinar busquem, em maior quantidade, por atendimento no PrEsp no momento que comparecem para realizar essa assinatura. Não sendo esta ação realizada, dada a impossibilidade de realização sem riscos, o número de atendimentos realizados também sofre impactos.

Em alguns municípios existe, ainda, um acordo com o Poder Judiciário no sentido de encaminhamento direto para o PrEsp das pessoas que participam de audiência admonitória para que seja dado início ao cumprimento de algumas condicionalidades para a manutenção da liberdade. A não realização destas audiências também é fator que impacta na chegada do público, o que reverbera no número total de atendimentos realizados de forma individualizada por município.

Contudo, analisando a meta estipulada e o resultado alcançado, bem como a não contabilização de atendimentos no mês de maio, os resultados obtidos podem ser considerados como positivos (74.86% da meta foi alcançada, não tendo atendimento durante um mês), considerando que o cenário de isolamento vivenciado levou a uma mudança drástica na forma de realização do trabalho, mas que está sendo possível de ser realizado pela equipe de forma a atingir o público atendido pelo Programa.

Retifica-se o resultado apresentado para a UPC Contagem, referente a junho: onde se lê "25", leia-se "102", conforme relatório recebido pela SUPEC.

Portanto, o resultado total do indicador passa de 5.890 para 5.967.

Indicador 5.2: Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório

Meta: 78%

Resultado: 90,01%

Com a alteração da modalidade das atividades da equipe técnica para o teletrabalho, as inscrições de pessoas egressas no Programa não foram realizadas nos meses de abril e maio (férias da equipe). Assim sendo, os atendimentos realizados durante o mês de abril foram voltados para o acompanhamento das pessoas já inscritas.

A fórmula utilizada, porém, para contabilização deste indicador leva-se em consideração, de forma diretamente proporcional, o número de inscrições realizadas no mês, já que estas não são contabilizadas para fins de acompanhamento de cada egresso.

Havendo, portanto, diminuição drástica no número de novas inscrições realizadas pelo Programa durante o período, o resultado alcançado ficou acima do pactuado, já que no número total de atendimentos o número de inscrições é retirado para que se contabilize apenas o percentual de pessoas que retornaram para atendimento. Por isso o resultado ficou acima do executado normalmente.

Ressalta-se que no RGR consta que "o indicador foi atingido em sua completude de 100%". Contudo, para não haver interpretação equivocada, cabe esclarecer que o resultado apresentado para a meta não foi de 100%, mas sim de 89.93%. A meta proposta foi alcançada na sua totalidade já que a mesma era de 78% e o resultado foi 89,93%.

Retifica-se o dado apresentado pelo Instituto Elo: no quadro do indicador, na coluna "Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO", em "Belo Horizonte", onde se lê "152", leia-se "153".

Por conseguinte, a porcentagem de vinculação para Belo Horizonte passa de 77,55% para 78,06%. Portanto, o resultado global se altera para 90,01%.

Indicador 5.3: Número acumulado de atividades de mobilização de rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta: 575

Resultado: 910

Considerando o período de isolamento social, as ações realizadas para fins de acionamento da rede parceira, seja para construções de novas parcerias ou para encaminhamentos do público, se intensificaram.

Com a equipe executando esta ação no formato de "home office" percebeu-se que as articulações com a rede passaram a se dar de forma mais fluida, até mesmo porque a maior parte destes parceiros também se encontravam em teletrabalho, o que acabou facilitando o acesso.

Ademais, devido a redução do número de atendimentos foi possível realizar um maior número de articulações, o que propiciou em melhor resultado desta atividade do que quando era realizada de forma presencial.

Área Temática 6: Desenvolvimento de Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade**Indicador 6.1: Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior****Meta:** 100%**Resultado:** -

Não houve acompanhamento *in loco* da Supervisão no interior do estado devido as medidas preventivas a disseminação do coronavírus e ao contingenciamento financeiro, conforme sinalizado pela OS. Diante de um cenário tão complexo, foi necessário construir e ampliar as estratégias de aproximação da supervisão com as equipes, tendo em vista a constante necessidade de alinhamentos e orientações para a continuidade do trabalho de maneira qualificada.

Destaca-se os diversos contextos vivenciados que exigiram da supervisão metodológica contatos diários com as equipes, além dos momentos de reuniões semanais realizadas: férias coletivas da gestão social, suspensão das atividades nas Unidades, oscilação das modalidades de trabalho (presencial e/ou teletrabalho).

Frisa-se que embora não tenha sido realizadas supervisões presenciais, as mesmas ocorreram de forma virtual e muito intensiva neste período, e estão sendo monitoradas por instrumentais específicos.

Esta Comissão de Monitoramento, embora o Instituto ELO não tenha solicitado no RGR, considera importante o pedido de desconsideração deste indicador à Comissão de Avaliação.

Indicador 6.2: Percentual de Participação das equipes nas capacitações**Meta:** 100%**Resultado:** -

Tendo em vista que o II Termo Aditivo do Contrato de Gestão vigorou até a publicação do III TA em 06/06/2020, que extinguiu este indicador, a supervisão do contrato solicitou ao Instituto Elo o encaminhamento das considerações relevantes quanto aos meses de abril e maio, pois as mesmas não constavam no RGR. Em resposta, o IElo enviou conforme transcrito abaixo:

“Na elaboração do 6º RGR referente ao período de avaliação de abril a junho de 2020, o Instituto Elo utilizou como referência o Programa de Trabalho associado ao III Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2019. Nele não consta o indicador de capacitação de equipe, incluso no programa de trabalho do aditivo anterior.

Mesmo assim, informamos também que no período avaliatório, não houve nenhuma capacitação nem encontros formativos realizados. Isso está associado às orientações de não realização de aglomerações vinculado ao contexto de pandemia. E também a todos os processos estabelecidos ao longo do período para a adaptação da execução do Contrato de Gestão ao contexto da COVID-19.

Mesmo no caso dos encontros formativos desenvolvidos e executados pelas supervisões metodológicas, no período, optamos por realizar tais contatos virtuais com as equipes de modo individualizado, orientado e dando suporte para a execução do trabalho adaptado a cada contexto das unidades. No indicador de supervisões metodológicas, pode-se identificar o volume de ações realizadas nesse sentido por cada um dos programas e pela supervisão da gestão”.

Considerando que referido indicador perpassou por dois termos aditivos (II e III TA), sendo no último extinto, bem como as justificativas já amplamente relatadas em razão da pandemia, esta Comissão de Monitoramento, embora o Instituto ELO não tenha solicitado no RGR, considera importante o pedido de desconsideração deste indicador à Comissão de Avaliação.

Contudo, destaca-se o grande número de capacitações que foram realizadas por todos os Programas, virtualmente, neste período. Exemplificamos o Programa PrEsp, em que a equipe participou de momentos formativos pelo LabTrab da UFMG em março e abril. Às quartas-feiras discutiam-se filmes que abordavam a temática dos efeitos do encarceramento e do sistema prisional. As Unidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ipatinga, Montes Claros, Ribeirão das Neves e Uberlândia participaram dos debates realizados nos dias 25/03, 01/04, 08/04 e 15/04. As transmissões se deram ao vivo pelo YouTube e contaram com representantes importantes da rede de apoio, tal qual o Grupo Mães de Maio e a Coordenadora Geral da Pastoral Carcerária.

Indicador 6.2: Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto**Meta:** 15**Resultado:** -

No contexto dos procedimentos para suspensão das atividades em 09 (nove) Unidades de Prevenção à Criminalidade, bem como o expressivo contingenciamento financeiro do Contrato de Gestão, não houve recomposição de vagas de pessoal no período avaliado. Cumpre ressaltar que aconteceram desligamentos e rescisão de contratos de funcionários e estagiários.

Assim sendo, esta Comissão de Monitoramento também considera importante o pedido de desconsideração deste indicador à Comissão de Avaliação.

Área Temática 7: Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade

Indicador 7.1: Número de Relatórios Analíticos das UPCs de base local

Meta: 26

Resultado: 33

Em que pese o Instituto Elo ter apontado o resultado de 29 relatórios entregues, a Comissão de Monitoramento teve acesso a 33 Relatórios Analíticos referente ao período de março e abril, entregues dentro do prazo, conforme fontes de comprovação encaminhadas pelo Instituto Elo.

Cumprir esclarecer que a meta reduzida neste indicador pelo III Termo Aditivo considerou a suspensão das atividades nas 9 Unidades de Prevenção. Entretanto, alguns relatórios ainda foram elaborados abrangendo o período em que referidas Unidades ainda se encontravam em funcionamento.

Indicador 7.2: Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo

Meta: 3

Resultado: -

Tendo em vista a suspensão temporária de todas as oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo no período avaliado, não houve elaboração dos respectivos relatórios de gestão das oficinas.

Desse modo, esta Comissão de Monitoramento, embora o Instituto ELO não tenha solicitado no RGR, considera importante o pedido de desconsideração deste indicador à Comissão de Avaliação.

Indicador 7.3: Número de Relatórios de Gestão do Programa Se Liga

Meta: 2

Resultado: -

Considerando o início de implantação de um programa destinado a egressos do sistema socioeducativo, bem como toda a reestruturação metodológica do mesmo, somado ao momento da pandemia, esta Comissão de Monitoramento, embora o Instituto ELO não tenha solicitado no RGR, considera importante o pedido de desconsideração deste indicador à Comissão de Avaliação.

Destaca-se que, embora as atividades contempladas neste indicador, foram realizadas 42 discussões de casos entre a equipe do Programa Se Liga e as Unidades Socioeducativas. Portanto, avaliamos que estas poderiam ter sido aprofundadas na descrição constante no RGR.

Indicador 7.4: Número de Relatórios de Ações do Programa Selo Prevenção Minas

Meta: 3

Resultado: 3

Reforçamos que o Programa Selo Prevenção Minas foi implantado em dois municípios, Alfenas e em Tocantins. Os Relatórios de Ações do Programa são elaborados a partir das atividades desenvolvidas pelo profissional denominado "articulador de prevenção à criminalidade" de cada município.

Devido ao período de férias da articuladora de Alfenas, seguido pelo cumprimento de aviso prévio da mesma, os relatórios mensais tiveram o apoio na elaboração da gerência do Programa na SUPEC, responsável pela supervisão do município.

Importante ressaltar ainda, que conforme pontuado no RGR, foram realizados diálogos constantes entre a Coordenação do Programa na SUPEC e o Setor de Monitoramento do Instituto Elo a fim de aperfeiçoar e ajustar o relatório. Nesse sentido, foram percebidos grandes avanços, mas alguns equívocos ainda persistem no tocante aos dados, tais como: erros de informação nos relatórios (já comunicados via e-mail à equipe do Instituto Elo) quanto as ações ocorridas em Tocantins (gráfico na página 47 do RGR está incorreto), bem como dificuldades na apresentação de análises críticas dos fatos e eventos descritos nos relatórios. Deste modo, esta Comissão de Monitoramento sugere o acompanhamento mais próximo do Instituto ELO às práticas do trabalho executadas pelas articuladores nos respectivos municípios.

Área Temática 8: Gestão da Parceria

Indicador 8.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta: 100%

Resultado: 100%

Devido ao isolamento social a finalização dos procedimentos da checagem amostral não ocorrera em tempo hábil, considerando a necessidade de verificação dos processos de compra e contratações *in loco*, na sede da entidade, e esta se encontrava com restrição de circulação de pessoas. Todavia, não ocorrera prejuízo já que o Decreto nº 47.890/2020 suspendeu os prazos de monitoramento do Contrato de Gestão durante a pandemia.

Registra-se que os servidores Gleysiane Diniz (supervisora), Fábio Costa (supervisor adjunto) e Beatriz Barbosa (representante do jurídico do OEP) estiveram presencialmente na sede do Instituto Elo nos dias 05 e 07 de agosto. O servidor da área de contabilidade e finanças, realizou a análise de todas as rescisões contratuais de trabalhadores via teletrabalho.

A partir da metodologia definida pela SEPLAG, a amostra deveria conter 73 processos, contudo, a Comissão analisou 218. Cabe destacar que 132 refere-se a processos de rescisão de pessoal ocorrido no período, e conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 47.553/2018, se faz obrigatório a análise integral dos mesmos.

Considerando que nesta checagem ocorreu discussão entre seus membros acerca da legalidade da aplicação isonômica do reajuste salarial aos trabalhadores contratados, foi necessário submeter o expediente à análise da Assessoria Jurídica da SEJUSP, bem como posteriormente à AGE. O expediente se encontra em reanálise pela AJU, após reunião ocorrida entre representantes da SUPEC, AJU/SEJUSP, SEPLAG e NAJE para discussão dos impactos para a administração pública estadual em razão do teor das notas jurídicas anteriormente emitidas.

Isto posto, haja vista questão não superada para conclusão dos processos de contratação de pessoal analisados, solicitamos a desconsideração deste indicador nos períodos avaliatórios. Cabe ressaltar que os demais processos de compra, contratações de serviços e viagens, se encontram regulares.

Indicador 8.2: Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão

Meta: 100%

Resultado: -

O resultado desse indicador é avaliado durante a Reunião da Comissão de Avaliação, uma vez que nem todas as ações são finalizadas até a conclusão deste Relatório de Monitoramento.

A Comissão de Monitoramento reitera as dificuldades existentes no cumprimento dos prazos estabelecidos nas legislações do Contrato de Gestão, haja vista tratar-se de uma política pública de grande abrangência estadual, com vários programas, ações e indicadores a serem monitorados, grande aporte de recursos financeiros a serem fiscalizados, somado ao período das restrições impostas pela pandemia.

Ressalta-se ainda, que a referida Comissão preza, sobretudo, pela qualidade dos trabalhos de fiscalização e monitoramento em detrimento dos cumprimentos de prazos. Desse modo, ainda que alguns prazos não foram cumpridos tempestivamente, todas as ações de monitoramento definidas na legislação e no Contrato de Gestão foram realizadas.

Por fim, registramos que o Decreto nº 47.890/2020 também suspendeu os prazos de monitoramento do Contrato de Gestão durante a pandemia, portanto, esta Comissão de Monitoramento entende pertinente a desconsideração deste indicador, mas reforçando que todos os procedimentos foram realizados.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

RECURSOS ESTADUAIS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência:

Previsto

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	
		a	a	a	a	a	a	
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	
1	Entrada de Recursos							
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	-	6.382.376,94	-	7.237.357,21	-	307.859,19	13.927.593,34
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.							
(E)	Total de Entradas:	-	6.382.376,94	-	7.237.357,21	-	307.859,19	13.927.593,34
2	Saída de Recursos							
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários	874.131,03	874.131,03	874.131,03	874.131,03	874.131,03	478.935,24	4.849.590,39
2.1.2	Estagiários	98.956,00	98.956,00	98.956,00	98.956,00	98.956,00	1.376,00	496.156,00
2.1.3	Encargos	599.491,82	599.491,82	599.491,82	599.491,82	599.491,82	199.061,15	3.196.520,25
2.1.4	Benefícios	275.893,50	275.893,50	275.893,50	275.893,50	275.893,50	174.821,23	1.554.288,73
	Subtotal (Pessoal):	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	1.848.472,35	854.193,62	10.096.555,37
2.2	Gastos Gerais	745.924,47	499.843,47	608.643,47	500.643,47	523.923,47	40.037,55	2.919.015,90
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	111.545,25
(S)	Total de Saídas:	2.626.685,89	2.370.562,81	2.477.530,44	2.365.257,16	2.383.567,61	903.512,61	13.127.116,52

Realizado

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020			
		a	a	a	a	a	a			
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020			
1	Entrada de Recursos									
1.1	Receitas									
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	1.576.145,30	-	-	1.576.145,30	11,32%	12.351.448,04
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	3.300,00	4.200,00	2.400,00	3.900,00	-	-	13.800,00	-	(13.800,00)
1.1.4	Outras Receitas	316,24	232,82	59,50	-	-	-	608,56	-	(608,56)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	111.545,25	-	(111.545,25)
(E)	Total de Entradas:	35.905,31	26.679,81	22.874,12	1.596.186,64	11.171,79	9.281,44	1.702.099,11	12,22%	12.225.494,23
2	Saída de Recursos									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.1.1	Salários	698.592,72	762.910,87	725.801,03	698.750,61	350.594,88	541.463,52	3.778.113,63	77,91%	1.071.476,76
2.1.2	Estagiários	65.916,89	68.642,86	83.612,01	74.092,14	750,44	20.394,47	313.408,81	63,17%	182.747,19
2.1.3	Encargos	511.312,38	520.904,63	324.453,86	252.410,81	290.450,56	236.592,91	2.136.125,15	66,83%	1.060.395,10
2.1.4	Benefícios	108.918,78	247.602,94	255.852,08	221.800,09	128.449,69	188.305,11	1.243.697,63	80,02%	310.591,10
	Subtotal (Pessoal):	1.384.740,77	1.600.061,30	1.389.718,98	1.247.053,65	770.245,57	986.756,01	7.471.345,22	74,00%	2.625.210,15
2.2	Gastos Gerais	446.016,66	448.605,13	439.497,30	38.043,63	32.503,07	29.576,82	1.434.242,61	49,13%	1.484.773,29
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	699,00	-	7.370,00	-	8.069,00	-	(8.069,00)
2.4	Reserva de Recursos	32.289,07	22.246,99	20.414,62	16.141,34	11.171,79	9.281,44	111.545,25	100,00%	-
(S)	Total de Saídas:	1.863.046,50	2.070.913,42	1.850.329,90	1.301.238,62	821.290,43	1.025.614,27	9.025.202,08	68,75%	4.101.914,44

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	2º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos	575.280,00	127.454,16	144.814,31	272.268,47	47,33%
2	Oficinas do Fica Vivo!	5.407.500,00	1.217.222,40	392.773,31	1.609.995,71	29,77%
3	Capacitações da equipe contratada	138.101,00	-	-	-	-
4	Deslocamento da equipe contratada	35.640,00	7.563,30	-	7.563,30	21,22%
5	Acompanhamento in loco da Supervisão no interior	104.626,67	3.326,02	-	3.326,02	3,18%
6	Projetos de Prevenção à criminalidade	150.400,00	-	-	-	-
7	Olimpíadas do Fica Vivo!	-	-	-	-	-
8	Ações do Programa Selo Prevenção Minas	12.620,00	-	-	-	-
9	Ações do Programa Se Liga	112.881,66	-	-	-	-
10	Fóruns Multiterritoriais	200.000,00	-	-	-	-
11	Oficinas do Programa Mediação de Conflitos	74.160,00	-	-	-	-
Total		6.811.209,33	1.355.565,88	537.587,62	1.893.153,50	

RECURSOS FEDERAIS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência:

Previsto

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	
		a	a	a	a	a	a	
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	
1	Entrada de Recursos							
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	375.566,20	-	-	776.284,65	-	804.693,09	1.956.543,94
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	8.736,04
(E) Total de Entradas:		376.891,61	647,60	1.128,07	778.084,76	2.309,43	806.218,51	1.965.279,98

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	
		a	a	a	a	a	a	
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	
2	Saída de Recursos							
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários	113.936,27	113.936,27	113.936,27	113.936,27	113.936,27	140.265,47	709.946,82
2.1.2	Estagiários	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	-	104.000,00
2.1.3	Encargos	81.783,79	81.503,79	81.783,79	81.503,79	81.503,79	57.939,81	466.018,76
2.1.4	Benefícios	40.401,49	40.401,49	40.401,49	40.401,49	40.401,49	54.581,19	256.588,64
Subtotal (Pessoal):		256.921,55	256.641,55	256.921,55	256.641,55	256.641,55	252.786,47	1.536.554,22
2.2	Gastos Gerais	21.770,67	2.506,67	2.026,67	2.026,67	2.026,67	-	30.357,35
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	8.736,04
(S) Total de Saídas:		280.017,63	259.795,82	260.076,29	260.468,33	260.977,65	254.311,89	1.575.647,61

Realizado

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020			
		a	a	a	a	a	a			
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020			
1	Entrada de Recursos									
1.1	Receitas									
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	228.258,64	-	-	776.284,65	-	804.693,09	1.809.236,38	92,47%	147.307,56
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	172.635,74	172.635,74	-	(172.635,74)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	8.736,04	100,00%	-
(E) Total de Entradas:		229.584,05	647,60	1.128,07	778.084,76	2.309,43	978.854,25	1.990.608,16	101,29%	(25.328,18)
2	Saída de Recursos									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.1.1	Salários	94.798,05	102.060,69	100.771,23	90.762,37	37.915,59	129.755,62	556.063,55	78,32%	153.883,27
2.1.2	Estagiários	15.566,17	15.980,34	18.540,00	16.249,21	620,00	6.376,29	73.332,01	70,51%	30.667,99
2.1.3	Encargos	70.739,74	72.400,04	41.682,08	30.197,65	37.512,13	224.715,80	477.247,44	102,41%	(11.228,68)
2.1.4	Benefícios	16.690,44	37.801,27	39.981,14	30.504,49	16.951,35	46.118,87	219.283,89	85,46%	37.304,75
Subtotal (Pessoal):		197.794,40	228.242,34	200.974,45	167.713,72	92.999,07	406.966,58	1.325.926,89	86,29%	210.627,33
2.2	Gastos Gerais	-	415,25	795,30	0,50	1,50	-	1.212,55	3,99%	29.144,80
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	1.325,41	647,60	1.128,07	1.800,11	2.309,43	1.525,42	8.736,04	100,00%	-
(S) Total de Saídas:		199.119,81	229.305,19	202.897,82	169.514,33	95.310,00	408.492,00	1.335.875,48	84,78%	239.772,13

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado		Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	2º Relatório Gerencial Financeiro	
1	Área Meio - Atividades e Gastos	-	-	-	-
2	Acompanhamento <i>in loco</i> da supervisão no interior	25.280,00	1.210,55	-	1.210,55
3	Ações estratégicas para a consolidação das Alternativas Penais	19.264,00	5.014,04	-	5.014,04
Total		44.544,00	6.224,59	-	6.224,59

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os Relatórios Gerenciais Financeiros foram enviados pelo Instituto Elo em 31/07/20, via e-mail. Além disso, todos os extratos e demonstrativos das contas bancárias vinculadas ao Contrato de Gestão nº 02/2019 também foram analisados e apresentaram fidedignidade entre os gastos previstos na Memória de Cálculo do Contrato de Gestão.

Ressalta-se que foram identificados alguns erros no preenchimento dos relatórios, motivo pelo qual foi solicitado a retificação dos mesmos, entregues posteriormente.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS:

Do total de saídas realizadas no período avaliatório, foi executado 68,75% do previsto. Essa diferença se deve pelas medidas de contingenciamento financeiro no Contrato de Gestão, o que ocasionou na não contratação de todos os profissionais previstos, atraso no retorno das atividades das oficinas do Programa Fica Vivo, principalmente devido ao cenário de pandemia.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS:

No tocante à execução financeira, foi realizado 84,78% do total de saídas previstos para o período avaliatório. O desligamento integral de todos os estagiários foi que mais impactara neste comparativo entre previsto *versus* realizado.

A Comissão de Monitoramento reitera a necessidade do Instituto Elo, que executa outras parcerias com o Estado, de analisar a possibilidade de rateio de despesas entre os demais projetos, conforme ordenamento jurídico vigente.

5 – DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Conforme art. 49 do Decreto nº 47.553/2018 esta Comissão atesta o cumprimento da realização das seguintes responsabilidades relativas ao contrato de gestão:

I - foi realizada visita à OS e ao local de execução das atividades do contrato de gestão;

II - foi verificada a adequação das despesas ao objeto do contrato de gestão, os documentos fiscais, trabalhistas, previdenciários da OS, extratos bancários saldos das contas vinculadas ao contrato de gestão e outros que se fizerem necessários;

III - foram verificados os processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;

IV - foram verificadas fontes de comprovação dos indicadores e produtos apresentados pela OS, atestando a coerência quanto ao disposto no contrato de gestão e ao cumprimento das metas;

V - foi verificado o registro patrimonial e o estado que se encontram os bens;

VI - foram realizadas checagens amostrais e de efetividade para verificar a conformidade da execução das despesas realizadas pela OS com os regulamentos internos da entidade;

VII - foram realizadas recomendações à OS sobre a execução do contrato de gestão, bem como requisições administrativas;

VIII - foram propostas medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, a Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 02/2019 considera que cumpriu suas atribuições de acompanhamento da execução do instrumento jurídico, bem como a verificação do cumprimento da legislação vigente, nos limites de suas competências preconizados pelo Decreto Estadual nº 47.553/2018 e Lei Estadual nº 23.081/2018. Ademais, informa também que vêm qualificando cada vez mais suas práticas e procedimentos de monitoramento, contando sempre com o apoio de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e funcionários do Instituto Elo.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Gleysiane Freire Diniz

Supervisora do Contrato de Gestão

Fábio César Araújo Costa

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Beatriz Barbosa Pena Camargo

Representante da Unidade Jurídica do OEP

Marcus da Silva Resende

Representante da Unidade Financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Assessora Chefe**, em 03/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 03/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Barbosa Pena Camargo, Assessor(a)**, em 03/12/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Resende, Servidor**, em 03/12/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21437637** e o código CRC **19C5955F**.